

A PROPÓSITO DA EXPANSÃO DA AGRICULTURA PAULISTA

*Angela A. Kageyama**

*José F. Graciano da Silva ***

" - O dinheiro da Nação está ficando na mão dos que mais podem. (...) Vem para cá: aqui é uma colônia de férias rapaz. Aqui só não tem dinheiro.

- Dizem que o dinheiro tá correndo é em São Paulo. Mas se aqui que ele está parado eu não consigo pegar, quanto mais em São Paulo que ele tá correndo..."

De um diálogo contido na reportagem de "O Estado de São Paulo" de 3/9/77 sobre o vale do Jequitinhonha, MG.

1. INTRODUÇÃO

Nossa proposição fundamental neste trabalho é analisar alguns aspectos da recente expansão capitalista na agricultura brasileira, sob a ótica da centralização de capitais, que se verifica a partir do Estado de São Paulo. Nesse sentido, procurar-se-á mostrar como esse desenvolvimento se tem defrontado com questões cujo desfecho foi e está sendo possível protelar ou contornar, porém sem que estas sejam superadas.

No essencial, essas questões dizem respeito à relativa debilidade que as transformações capitalistas, em geral, têm assumido no campo, as quais não se revestem do

* Professora da FCA - Departamento de Economia Rural, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Botucatu.

** Professor do IFCH - Departamento de Economia, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

A PROPÓSITO DA EXPANSÃO DA AGRICULTURA PAULISTA

*Angela A. Kageyama**

*José F. Graziano da Silva ***

" - O dinheiro da Nação está ficando na mão dos que mais podem. (...) Vem para cá: aqui é uma colônia de férias rapaz. Aqui só não tem dinheiro.

- Dizem que o dinheiro tá correndo é em São Paulo. Mas se aqui que ele está parado eu não consigo pegar, quanto mais em São Paulo que ele tá correndo..."

De um diálogo contido na reportagem de "O Estado de São Paulo" de 3/9/77 sobre o vale do Jequitinhonha, MG.

1. INTRODUÇÃO

Nossa proposição fundamental neste trabalho é analisar alguns aspectos da recente expansão capitalista na agricultura brasileira, sob a ótica da centralização de capitais, que se verifica a partir do Estado de São Paulo. Nesse sentido, procurar-se-á mostrar como esse desenvolvimento se tem defrontado com questões cujo desfecho foi e está sendo possível protelar ou contornar, porém sem que estas sejam superadas.

No essencial, essas questões dizem respeito à relativa debilidade que as transformações capitalistas, em geral, têm assumido no campo, as quais não se revestem do

* Professora da FCA - Departamento de Economia Rural, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Botucatu.

** Professor do IFCH - Departamento de Economia, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

caráter revolucionário e progressista que marcou a sua expansão em outras economias hoje ditas "maduras"¹. Ao contrário, a agricultura brasileira espelha uma lenta e, por isso mesmo, dolorosa modernização em alguns produtos específicos, numa espécie de "capitalismo de fachada" que pode ser resumido em alguns grandes empreendimentos, na sua maior parte sustentados artificialmente pelos subsídios estatais diretos (tal como os incentivos fiscais) e indiretos (crédito rural, facilidades para abatimentos no imposto de renda, etc.).

Por trás dessa fachada persistem, todavia, formas como a parceria, o pequeno arrendamento, a pequena propriedade, a posse — a pequena produção, enfim —, que, embora subordinadas ao grande capital e sem usufruir dos benefícios concedidos a este, continuam responsáveis não só pela maior parte da produção dos alimentos básicos (tais como arroz, fava, feijão, mandioca e milho), mas também da maioria dos produtos de transformação industrial (como, por exemplo, sisal, alfafa, cacau, café, chá, fumo, mamona, trigo e até mesmo a soja). As grandes propriedades (em termos tanto de área como do valor da produção) têm uma importância maior apenas nas atividades extrativas (inclusive reflorestamento), na pecuária bovina e na cultura da cana-de-açúcar (GRAZIANO DA SILVA, 1978).

Essa persistência da pequena produção não é, todavia, fruto de vantagens inerentes a esta, senão da possibilidade concreta que ela representa, de um lado, como fonte de trabalho excedente para o grande capital (da própria agricultura e/ou de outros setores, como as indústrias de transformação); e, de outro, como forma, pelo menos temporária, de solucionar alguns problemas colocados pela própria expansão capitalista, como por exemplo o fornecimento de mão-de-obra barata.

Dessa forma, podemos dizer que o processo de acumulação não necessitou de uma transformação completa da produção agropecuária brasileira, mas contenta-se ainda com

¹ Ver, por exemplo: para a Inglaterra, Marx (1971), especialmente os capítulos XXIII e XXIV; para a Alemanha, Kautsky (1972), especialmente os capítulos IV, IX e X; para os Estados Unidos, Huberman (1966), especialmente os capítulos VII e IX; e para a Rússia, Lenin (1973), especialmente os capítulos IV e V.

uma submissão do meio rural, que pode comportar em seu interior formas não especificamente capitalistas "compatíveis com um processo de pilhagem na agricultura, mais do que o grande proprietário fundiário". Ou seja, "a acumulação do capital necessita, não da 'racionalização' da agricultura, mas da submissão da agricultura à racionalidade do setor industrial, o que pode, eventualmente, ser combinado com certo grau de 'irracionalidade' relativa da produção agrícola" (VERGOPOULOS, 1977:105).

A forma particular que o desenvolvimento do capitalismo assume na agricultura brasileira implica, não inserir-se diretamente na produção propriamente dita, mas sim aproveitar-se das condições mais propícias à sua expansão, condições essas dadas, na maioria dos casos, pelo amparo estatal via subsídios e pela subordinação ao capital comercial.

A análise, centrada no Estado de São Paulo, implica o entendimento inicial do que é uma região, ou um espaço delimitado, do ponto de vista do capital.

O conceito de região deve fundamentar-se "na especificidade da reprodução do capital, nas formas que o processo de acumulação assume, na estrutura de classes pecuniária a essas formas e, portanto, também nas formas de luta de classes e do conflito social em escala mais geral" (OLIVEIRA, 1977:27), e não simplesmente privilegiar os aspectos puramente geográficos ou político-administrativos. Com isso seria possível reconhecer regiões onde o capital penetrou no próprio processo produtivo, transformando-o, as quais se diferenciam daquelas em que o capital, embora dominante, apenas comanda as leis de reprodução sem no entanto penetrar na produção propriamente dita.

Com essa perspectiva, necessário se faz repensar o conceito de "desequilíbrios regionais", pois "a especificidade de cada 'região' completa-se num quadro de referências que inclua outras 'regiões', com níveis distintos de reprodução do capital e relações de produção; (...) o enfoque adotado, de *diferenças na divisão regional do trabalho*, pode encontrar terreno propício para o entendimento das relações inter-regionais e abandonar a abordagem dos 'desequilíbrios regionais' por uma formulação que centre suas atenções nas contradições postas e repostas exatamente pelas formas diferenciadas de reprodução do capital e das relações de produção" (OLIVEIRA, 1977:29).

Desse ponto de vista, os chamados "desequilíbrios regionais" configuram apenas a aparência de contradições do desenvolvimento do "capitalismo tardio"; em determinadas circunstâncias, essa "combinação desigual" passa a ser a própria solução engendrada pelo movimento de acumulação.

Além disso, só faz sentido pensar a reprodução do capital na agricultura como um setor inserido e vinculado à economia como um todo; e esta, por sua vez, ao sistema capitalista mundial. Da mesma maneira, é insuficiente ater-se a uma análise da agricultura a nível das unidades da federação, como se as fronteiras político-administrativas o fossem também para o capital. Pelo contrário, muitas das questões que surgem no decorrer do desenvolvimento da agricultura brasileira só podem ser entendidas a nível das inter-relações que se estabelecem entre aquelas unidades.

2. O CONTROLE DA PROPRIEDADE DA TERRA

São Paulo pode ser considerado o Estado onde as transformações provocadas pelo capital no processo de produção agrícola são as mais evidentes do país. Elas podem ser avaliadas em termos da presença marcante do trabalho assalariado, especialmente o temporário e o volante², e ainda em termos da produtividade da terra e do trabalho, revelada através da renda agrícola, dos investimentos, da mecanização e enfim, da intensificação cada vez maior da produção através do capital.

Tomando como exemplo os elevados índices de mecanização da agricultura paulista, vislumbra-se facilmente o amparo do Estado por detrás do processo. Segundo o Censo Agropecuário de 1970, São Paulo possuía 40,5% do número total de tratores existentes no país, 19,3% dos arados de tração animal e 43,3% dos de tração mecânica, e ainda 24,7% das colhedeiças (automotrizes e combinadas). Esses valores, por si só significativos, ganham maior expressão

2.0 trabalho volante, tal como ocorre no Estado de São Paulo e algumas regiões limítrofes, não deve ser considerado apenas como resultado do desenvolvimento do modo de produção capitalista na agricultura, mas também como produto da insuficiência desse desenvolvimento, segundo as especificidades com que ocorre no país. Veja-se Graziano da Silva (1977).

ainda se considerarmos que em São Paulo encontram-se apenas 6,6% dos estabelecimentos agrícolas do país, ocupando 6,9% da área total recenseada em 1970. Dessa maneira, pode-se ter uma idéia da concentração do capital sob a forma de máquinas e instrumentos agrícolas em São Paulo, em relação ao resto do país.

Por outro lado, do valor total dos financiamentos concedidos em 1970 por entidades governamentais, 21,6% destinam-se a São Paulo, montante esse quase equivalente à soma dos financiamentos destinados a todos os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste juntos (24,8% do valor total dos financiamentos). Destaque-se que essas três regiões abarcam 55,3% dos estabelecimentos e 60% da área total, ou seja, quase dez vezes o equivalente ao Estado de São Paulo. Também os financiamentos obtidos através de entidades privadas nesse mesmo ano tenderam a voltar-se para São Paulo: 38,6% do valor desses financiamentos contra 23,5% destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em conjunto.

Muitos outros aspectos poderiam ser explorados no sentido de ilustrar a superioridade da ótica do capital em relação à agricultura paulista; e, paralelamente a ela, da participação do Estado nesse processo. Entretanto, estaremos interessados apenas em um deles em particular, qual seja a concentração do meio de produção ainda fundamental na agricultura brasileira, a terra, nas mãos dos empresários paulistas. Os residentes em São Paulo ou que nele têm seus negócios "são os grandes compradores de terra no Brasil. Além de donos de 98% da área total cadastrada no Estado (de São Paulo), possuíam (em 1972) 54,8 milhões de hectares em outras unidades da federação, notadamente em Mato Grosso. Tal área é 2,3 vezes maior que a área controlada pelos residentes em São Paulo dentro de seu (próprio) território" (SABBATO, 1976:67).

Utilizando-se da distribuição percentual das terras cadastradas de cada Estado segundo o endereço de moradia de seus proprietários, pode-se ilustrar a questão do controle da terra por "paulistas", especialmente nas áreas ocupadas recentemente, como as regiões Norte e Centro-Oeste. Os proprietários residentes no Estado de São Paulo, ou que nele têm seus negócios, detêm 3,3% da área cadastrada de Rondônia e do Acre; 7,9% do Amazonas; 15,3% do Pará; 3,1% do Maranhão; 1,7% de Minas Gerais; 5,5% do Paraná; 37,1% de Mato Grosso; 9,6% de Goiás e 2,9% do Distrito Federal, além de menores áreas em outras unidades da Federação.

FONTE: DADOS DO I.N.C.R.A.
(RECADASTRAMENTO 1978)

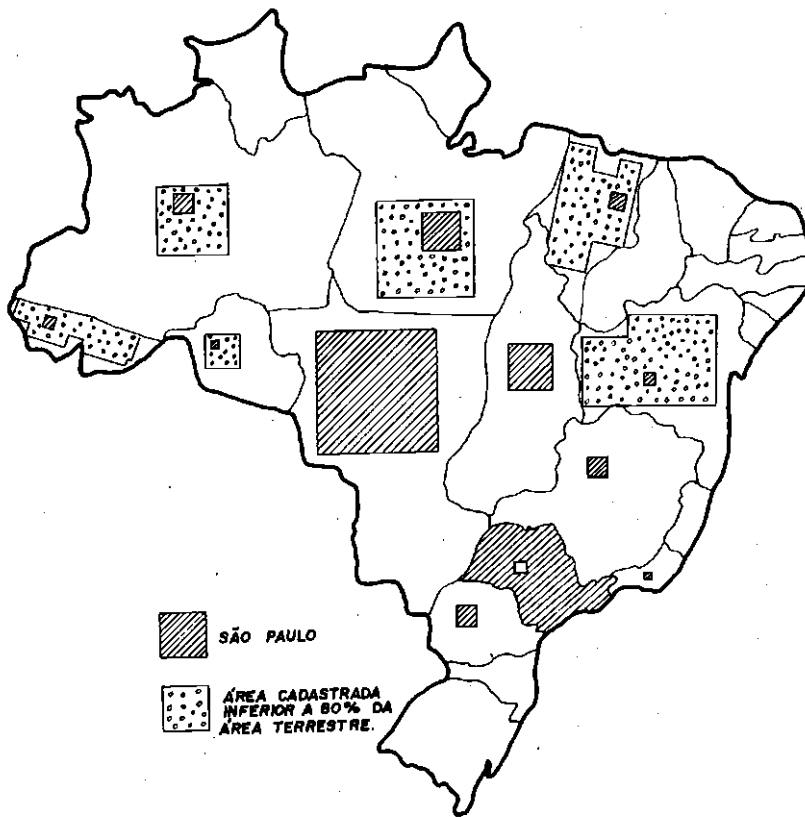


FIGURA 1

Dias (1977:127), comentando esses dados, explica que as "regiões já em nível de desenvolvimento maior e, dentro delas, os grupos com maior poder econômico seriam as principais beneficiárias das eventuais ofertas de terras propiciadas pela abertura de novas regiões à colonização. Nesse sentido explica-se o fato de os residentes no Estado de São Paulo possuírem grandes extensões de terras em outros Estados. Com efeito, é em São Paulo que se concentra o maior parque industrial do país, e os grandes grupos econômicos, nacionais e estrangeiros, têm lá suas sedes. E são esses mesmos grupos que se apropriam de grandes extensões de terras em outras regiões, particularmente no Norte e Centro-Oeste, sendo também os que mais têm condições de se utilizar dos incentivos criados pelo Governo para acelerar a ocupação dessas regiões (sobretudo os incentivos da SUDAM)".

Segundo a revista *Amazônia*, publicação mensal da Associação dos Empresários da Amazônia, São Paulo absorveu nos anos de 1974 e 1975, 46,9% do total do número de opções de incentivos fiscais na área da SUDAM, num montante de 898,9 milhões de cruzeiros, valor esse correspondente a 61,5% do total dos incentivos fiscais desse período. Como justificativa para essa preferência, a revista cita o exemplo das condições facilitadas de financiamento que o Banco da Amazônia S.A. oferece em cumprimento do Programa de Exploração e Racionalização dos Seringais: prazo de resgate de 12 anos, carência de oito, juros de 7% ao ano sem correção monetária e com possibilidade de um empréstimo de até 100% do orçamento do projeto desde que observado o teto de Cr\$28.700,00 por hectare. A revista alerta, todavia, que os conflitos pela posse da terra são "a maior dificuldade com que se defrontam hoje os empresários que lá pretendem iniciar um projeto". Segundo as palavras de um dos entrevistados, diretor de uma das maiores construtoras brasileiras com empreendimentos no Pará, "o empresário que vai para a Amazônia quer comprar terra e não encrenca". (Revista *Amazônia*, 3(25):30-4).

No caso da compra de terras, porém, o papel dos incentivos fiscais e do crédito rural tem sido o de induzir mecanismos de apropriação dessa riqueza natural com vistas à especulação e como reserva de valor contra a depreciação da moeda, muito mais do que como recurso produtivo. Nesse sentido, é interessante reproduzir o incômodo do Grupo de Informação Agrícola (GIA/FGV) apresentado no IV CONCLAP (Conferência Nacional das Classes Produtoras) com relação a essa "irracionalidade" da polí

tica agrícola: "Partindo-se do princípio de que o sistema fiscalizador não tem meios de acompanhar as aplicações, torna-se rentável, a partir de certo nível de subsídio, a aquisição de áreas rurais com o intuito exclusivo de captar o benefício creditício (...). O registro de propriedade rural transformou-se em verdadeiro brevíssimo de vôo a ganhos de transferência e valorização imobiliária".

"(...) Essa realidade se explica pelo simples fato de existirem investidores não-agrícolas utilizando-se da aquisição de títulos de propriedade rural para tomar empréstimos subsidiados, a fim de desviá-los para reaplicações financeiras (...). Assim, para os empresários agrícolas poderem remunerar adequadamente o seu capital imobilizado em terras, haverá sempre uma indução ao desvio de pelo menos uma parte dos recursos tomados do Sistema de Crédito Rural para aplicações financeiras ou, ainda, para maiores imobilizações em terra"(GIA/FGV,1977:9-15).

Em resumo, o caráter parasitário da especulação com a terra reduz a eficiência do crédito rural como uma das alavancas destinadas a acelerar o desenvolvimento capitalista no campo, na medida em que torna secundária a rentabilidade do investimento na produção *per se*. Mais que isso, o lento desenvolvimento das forças produtivas na agricultura, pela via da modernização conservadora, não apenas mantém a importância do controle da propriedade da terra mas, principalmente, reforça o peso dos proprietários rurais no seio da classe capitalista como um todo.

E é interessante notar que isso não ocorre apenas com os empresários nacionais. Segundo a Revista *Isto É* (Nº42, edição de 12/10/77, p.68-9), "a área de imóveis em poder de pessoas jurídicas estrangeiras (PJE) passou de 4,2 milhões de hectares em 1972 para 6,4 milhões em 1976 pelos dados do INCRA. Ou seja, houve um aumento de 53,4% no período. (...) Dados fornecidos pelo Banco Central à CPI sobre capital estrangeiro mostram que os investimentos externos em atividades ligadas à agricultura representam cerca de 30% do total de investimentos das 400 maiores empresas estrangeiras do país. E que o reinvestimento dos lucros obtidos no Brasil da moeda estrangeira representam 51% do total investido. Isso significa que aplicar no setor primário brasileiro é lucrativo e se paga em pouco tempo. Mas esse lucro vem da produção? Não é isso que mostram os dados do INCRA, segundo os quais os imóveis de pessoas jurídicas estrangeiras exploram menos as terras do que (a média) da totalidade dos imóveis do país. (...) Mesmo assim, a atividade das PJE resume-se à

pecuária extensiva e à exploração florestal, com quase nenhuma ênfase na agricultura. Em outras palavras, grandes extensões de terras são compradas e 'estocadas', servindo, ainda, como meio de obtenção de favores fiscais ou simples especulação imobiliária".

Segundo Rangel (1962), a valorização da terra é um dos fenômenos mais característicos da conjuntura fundiária brasileira, expressando-se, em princípio, através de duas formas: pela valorização da terra urbana e suburbana, produto do surto de urbanização que acompanhou a industrialização, e pela valorização da terra rural propriamente dita, consequência, originariamente, da fome de terra induzida pelo surto pecuarista e viabilizada, a seguir, pelo surto rodoviário. Essa valorização, entretanto, prossegue, movida por um novo fator: o fato de a terra converter-se em objeto de demanda especulativa e financeira, isto é, "pelo aparecimento da terra como meio de investimento, como meio de defesa da poupança contra a erosão inflacionária e como fonte de uma renda que não depende de sua utilização agropecuária ou residencial, visto como se apresenta sob uma forma aparentada de taxa de juros, como taxa de valorização da terra. A simples retenção da propriedade fundiária surge, assim, como uma forma de investimento, acessível tanto a agricultores como a não-agricultores, e que se aplica tanto à terra utilizada, como à terra excedente" (idem, p.68).

A utilização da terra como reserva de valor não produtiva pode ser avaliada, no caso do Estado de São Paulo, pelos dados apresentados a seguir. A tabela 1 mostra os "imóveis vazios", que são literalmente abandonados, sem qualquer tipo de exploração ou atividade. Note-se que mais de 20% dos imóveis de menos de 2ha e também dos maiores que 10.000 ha são totalmente inexplorados. Os primeiros constituem, provavelmente, loteamentos ou terras próximas a centros urbanos; os de mais de 10.000 ha, latifúndios à espera de valorização imobiliária. Note-se ainda que mais de 40% do total das terras cadastradas do Estado encontram-se sem nenhuma forma de utilização, isto é, inexplorados. Dessa área inexplorada, cerca de 25% pertenciam aos "imóveis vazios", ou seja, eram áreas destinadas única e exclusivamente à especulação. Vale a pena alertar que essa situação ocorria em 1972 e, dado que a "avalanche creditícia" (como rotulou a revista *Agroanalysis*) ocorreu após essa data, a especulação imobiliária deve ter aumentado significativamente nesses últimos cinco anos.

Estratos de área total (ha)	imóveis vazios ^{a/}		área inexplorada ^{b/} em relação à área total (%)	área dos imóveis vazios em relação à área inexplorada (%)
	% do total de imóveis	% da área cadastrada		
menos de 2	21,1	18,4	35,3	52,1
2 a-de 5	10,5	9,5	24,5	38,7
5 a-de 10	6,5	6,0	20,1	29,6
10 a-de 25	4,3	4,0	17,3	22,7
25 a-de 50	3,4	3,3	16,0	20,3
50 a-de 100	3,1	2,9	15,5	18,7
100 a-de 200	3,0	2,8	15,8	17,7
200 a-de 500	3,5	3,4	16,7	20,1
500 a-de 1 000	3,9	3,8	18,6	20,3
1 000 a-de 2 000	4,7	4,3	21,0	20,5
2 000 a-de 5 000	5,7	5,4	27,0	19,7
5 000 a-de 10 000	6,8	6,3	30,1	20,7
10 000 e mais	20,9	19,8	49,3	40,2
Média	5,8	5,0	20,2	24,6

TABELA 1 : Terras inexploradas no Estado de São Paulo, 1972

a/ imóveis que não têm exploração ou não usam força de trabalho e não informaram o valor da produção e não têm atividades não agrícolas.

b/ área inexplorada é a diferença entre a área total cadastrada e aquela declarada como explorada (soma da área com culturas, pastagens e extração vegetal e/ou florestal).

Fonte dos dados básicos: INCRA(1974) e INCRA(1976).

É interessante destacar que a porcentagem dos imóveis inexplorados é, em média, maior no Estado de São Paulo (5,8%) do que no Brasil (4%). Essa constatação confirma uma maior utilização da terra como meio de especulação dentro do próprio Estado considerado como o de agricultura mais desenvolvida do país. Ressalte-se também a elevada porcentagem de imóveis vazios em Mato Grosso (15,2%), o mais alto valor dentre todas as unidades da federação. Lembrando que mais de um terço das terras de Mato Grosso pertence a proprietários residentes no Estado de São Paulo, é aceitável dizer que especulação imobiliária por parte destes últimos transpõe há muito os limites de seu próprio Estado.

Os exemplos de compras de imensas extensões de terra nas regiões de fronteira por grandes grupos econômicos sediados em São Paulo são inúmeros. Na Amazônia são bastante conhecidos os casos das grandes empresas beneficiárias de projetos agropecuários que, embora se apossam de milhares de hectares de terra, à custa de violência e morte, em quase nada contribuem para a produção agropecuária local: "Apesar do grande número de transações imobiliárias (grandes grupos compraram nos últimos três anos cerca de sete milhões de hectares), na verdade há pouco desenvolvimento rural. Mesmo órgãos oficiais, como a SUDAM e o INCRA, têm chegado à constatação de que a agricultura decresce ao invés de desenvolver-se e que o colono vê-se transformado em posseiro, enquanto o agricultor tradicional da região é expulso para as cidades" (*O Estado de São Paulo*, edição de 29/5/77, p.136).

A própria legislação (deixando de lado suas possíveis falhas) fornece o manto oficial que ampara e beneficia diretamente as grandes empresas compradoras de terras. É o caso, por exemplo, da Lei Paraense *Augusto Correa* de 10/3/54, que limitava a posse de terras acima de 100 hectares *exclusivamente* a projetos agropecuários, mas que ficou conhecida apenas por alguns especialistas por ter sido, "coincidentalmente", publicada numa seção errada do Diário Oficial de 19/3/54. Mesmo a lei de terras do Estado, de fevereiro de 1971, ao ser republicada em abril de 1973 sofrera mudanças em cerca de um terço de seus artigos. Desde então, ficou desaparecido o exemplar original (idem, edição de 2/6/77, p.86).

Santos (1977), comentando a escalada dos conflitos pela posse da terra na Amazônia, ressalta que "o formalismo jurídico, cuja justificação social última seria a pro

teção dos direitos efetivos, é utilizado como um instrumento de expansão do domínio fundiário dos grupos mais fortes, já que o caboclo não se acha em condições sequer intelectuais de resistir com argumentações de cunho jurídico. De fato, o que a lei positiva estabelece é que posse não provada é posse não tida. E como, em última análise, a prova da posse deve ser judicial - portanto, dependente de uma estrutura complicada, cara e praticamente ininteligível para o caboclo -, este se vê de repente em total insegurança". Depois de ressaltar que "em geral não passava pelo espírito (do caboclo amazonense) a necessidade de revestir a sua posse física do imóvel com um título de propriedade legalmente reconhecido (uma vez que) a posse para ele já constituía todo o direito necessário para deter a terra, nela morar e trabalhar", o autor faz um levantamento estatístico das áreas sob litígio no Estado do Pará. Embora tenha considerado apenas os litígios que são de conhecimento oficial do INCRA, e que provavelmente constituem uma reduzida fração do realmente existente, chega-se à estarecedora conclusão de que "para cada hectare titulado pelo INCRA, em certa área, se compensa com um hectare novo de terra litigiosa surgida em área distinta".

Um dos conflitos mais conhecidos foi o ataque de um grupo de posseiros em 3/7/76, no qual perderam a vida um fazendeiro, o norte-americano J.D., e dois de seus filhos. Os trinta e três posseiros acusados de dirigir e participar do crime foram considerados "subversivos", passaram vários meses presos e atualmente aguardam julgamento planejando, na mesma área em litígio, suas roças. Segundo o semanário *Movimento* (nº 131, de 2/1/78), a partir de 1966 "centenas de investidores do Centro-Sul e do estrangeiro correram para a Amazônia para montar indústrias, serrarias e, principalmente, fazendas de gado que ocupam milhares de hectares (e não pagam impostos e eram montadas com dinheiro fornecido pela SUDAM). Um desses aventureiros do capital alheio foi o americano J.D., que comprou cerca de 100 mil hectares em Paragominas. (...) J.D. fez um projeto para criar doze mil bois e plantar vinte e três milhões de hectares de capim. O empreendimento custaria treze milhões de cruzeiros, dos quais ele deu três milhões - ou seja, a própria terra - e a SUDAM concordou em lhe dar os dez milhões restantes (...). Há duas semanas, no entanto, a SUDAM anunciou que J.D. não cumpriu o compromisso. Em vez de formar pastos e comprar bois, ele estava empregando o dinheiro numa atividade menos trabalhosa: derrubar e vender madeira da fazenda".

Outro exemplo de compras de imensas extensões de terras é a recente "corrida ao Acre", na qual os sulistas compraram glebas num total de 4 milhões de hectares, quase um terço do Estado, de cuja terra 85% dos ocupantes não são proprietários legais. Segundo expressão local, "todo sulista é 'paulista', que por sua vez é sinônimo de agressor. O 'paulista' comprou as terras e expulsou os seringueiros" (*O Estado de São Paulo*, edição de 6/11/77, p.40).

É o caso das grandes firmas reflorestadoras, subsidiárias de indústrias beneficiárias dos incentivos fiscais, que adquirem grandes áreas sob o beneplácito do Estado, destinadas (pelo menos em princípio) à produção de madeira. No vale do Jequitinhonha (MG), uma das regiões mais pobres do país, esse processo é bastante nítido. Através da ação da Ruralminas (empresa estatal) "surgiam as novas sesmarias do vale, repartidas entre 17 companhias (...) num total de 1.131.900 hectares, dos quais, até o momento, cerca de 5% apenas estão plantados. (...) Ao mesmo tempo em que os tratores das companhias avançavam e a autorização legal tramitava pelo Congresso, o pânico tomava conta dos pequenos lavradores, pois se anunciava que o Governo se apossaria de todas as terras. Apavorados, começaram a vendê-las por qualquer preço - primeiro a intermediários, grileiros que de uma hora para outra aportaram vindos principalmente de São Paulo; ou diretamente às companhias, como aconteceu mais tarde" (idem, edição de 28 de agosto de 1977, p. 28).

Esse mecanismo de expropriar os pequenos produtores, comprando suas terras por quase nada, para em seguida reificar-las em juízo, multiplicando-as, e, posteriormente, revendê-las por preço muitas vezes maiores, é bastante comum nessas regiões. E, normalmente, estão sob o comando, ostensiva ou veladamente, de grandes companhias e empresários sulistas. Daí a fama de que "o pessoal de São Paulo enxerga longe", segundo o oficial do registro de imóveis de uma das localidades do vale, que por "coincidência" também é assistente da diretoria de uma das maiores companhias compradoras de terras da região (idem, edição de 28/8/77 p. 29). A reportagem sobre os dez anos da colonização da Amazônia de *O Estado de São Paulo* (edição de 4/11/75, p. 54) noticia um caso relatado pelo coordenador do Projeto Fundiário do INCRA em Rondônia, que nos parece um exemplo típico: "J.S.M. deixou como herança para M. A. uma terra que não comprou de ninguém e não registrou em lugar algum. M.A. vendeu para R.S.D. em 1973 e, de re

pena, a propriedade que não tinha registro algum aparece misteriosamente num cartório como tendo 70.875 ha. Não satisfeito, J.S.P., que comprou a terra de R.S.D., resolveu acrescentar mais 50 mil hectares para a fazenda Santa Júlia, de M.F., que por sua vez conseguiu aprovar um projeto agropecuário financiado pela SUDAM, dando como garantia uma terra que, evidentemente, não era dele(...). Um ano depois, em julho de 1975, M.F. diz em sua declaração que plantou 200 hectares de capim (mas não tem nenhum gado) e calculou o valor da fazenda em 1,8 milhões de cruzeiros".

O importante a reter é que, se a especulação imobiliária é um aspecto negativo do ponto de vista da produção agrícola, não o é do ponto de vista do capital financeiro. Ao pequeno agricultor, no sentido lato, pouco interessa que a sua terra tenha uma valorização rápida, uma vez que a sua atividade é a produção agropecuária, da qual depende para a sua subsistência. De modo geral, quando ele vende suas terras, não o faz por vontade própria ou para buscar investimentos mais rentáveis, e sim por causa de alguma forma de pressão e imbuído da esperança de poder adquirir nova área em outra parte. Ao contrário, o capitalista, ao comprar terras, está sempre à procura do melhor investimento. Não é a produção em si que interessa, mas a rentabilidade do capital investido. Como o preço da venda de terras tem, na pior das hipóteses, acompanhado a rentabilidade de outros investimentos alternativos, além de proporcionar vantagens adicionais ao seu proprietário (possibilidade de arrendamento, descontos no imposto de renda, por exemplo), é altamente vantajoso imobilizar recursos na compra de terras com fins não produtivos. Além de reserva de valor a terra tem ainda se constituído em importante meio de acesso a outras formas de riqueza, de que são exemplos típicos o crédito rural e os incentivos fiscais.

A tabela 2 permite ilustrar esse ponto na medida em que mostra a evolução do preço da terra no Estado de São Paulo por Divisão Regional Agrícola (DIRA). São aí apresentadas, para o período 1969/76, as taxas anuais de crescimento dos *valores reais* por hectare da terra nua e do arrendamento em dinheiro. A evolução dos preços da terra nua tem dois aspectos fundamentais a destacar, do ponto de vista do empresário capitalista: primeiro, reflete um aumento da demanda de terras; segundo, representa uma alternativa de investimento cuja rentabilidade não deriva mais da exploração da terra, mas sim da especulação pura

e simples com ela. Já a evolução dos preços de arrendamento em dinheiro tende a refletir apenas o aumento da demanda para a exploração da terra.

Os dados indicam claramente o processo de especulação imobiliária no Estado, uma vez que as taxas de valorização da terra nua são muito superiores às do arrendamento. Se as compararmos por exemplo, com os juros reais das Cadernetas de Poupança (6% a.a.), verifica-se que, em média, a taxa de valorização anual da terra nua em São Paulo é praticamente cinco vezes maior, representando assim um "negócio alternativo" altamente rentável.

Deve-se destacar ainda que a valorização das terras de pior qualidade foi superior às de melhor qualidade em praticamente todas as DIRAs. Isso confirma o processo de especulação imobiliária no Estado, uma vez que as terras de melhor qualidade, por já estarem ocupadas produtivamente em sua maior parte, são menos sensíveis a esse tipo de valorização.

DIRAs	Preço da terra nua		Arrendamento em dinheiro	
	de primeira	de campo	terra nua ^{b/}	pasto
São Paulo	24,4	31,3	8,7 ^{ns}	9,9**
Vale do Paraíba	33,6	26,5	3,0 ^{ns}	14,0
Sorocaba	36,1	45,1	14,2	22,3
Campinas	28,7	30,7	15,3	7,2 ^{ns}
Ribeirão Preto	27,6	33,9	18,8*	18,0
Bauru + Marília ^{c/}	32,3	37,9	13,4	17,1
S.J.do Rio Preto	28,2	28,3	8,6*	12,9
Araçatuba	30,1	37,3	4,9 ^{ns}	17,8
Pres.Prudente	25,0	38,7	8,4*	11,0
ESTADO	29,9	33,9	11,4*	13,6

TABELA 2: Taxas médias anuais de crescimento (%a.a.) ^{a/} dos preços reais por hectare da terra nua e do arrendamento em dinheiro. São Paulo, 1969/76.

^{a/} obtida pelo ajustamento de uma regressão linear simples (mono-logarítmica) dos valores reais (deflacionados pelo índice 2 da FGV para Jan/77) contra o tempo em anos; todos os testes t do parâmetro angular são significativos a 1% ao menos, salvo indicação em contrário, qual seja: * e ** = significativo a 5% e 10% ao menos, respectivamente; ns = não significativo a 10% ou menos.

^{b/} os dados para o ano de 1972 não são disponíveis.

^{c/} para os anos de 1974/76 tomou-se a média aritmética entre os valores médios das DIRAs de Bauru e de Marília.

Fonte dos dados básicos: IEA/SA. /

É preciso chamar a atenção também para os valores elevados das taxas de crescimento do arrendamento de terra nua nas DIRAS de Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba e de Bauru-Marília e Araçatuba. Isso pode ser explicado pela grande expansão da cultura da soja, especialmente na DIRA de Bauru-Marília, ocupando áreas de cerrado anteriormente destinadas à pecuária extensiva; e pelo crescimento das áreas de cana-de-açúcar, principalmente nas DIRAS de Campinas, Ribeirão Preto e Sorocaba.

O aumento da área de cana-de-açúcar se fez através da expansão das usinas nessas regiões, levando à eliminação dos pequenos fornecedores autônomos. Deve-se destacar que o Estado teve um papel fundamental nessa expansão, seja através da ampliação das cotas das usinas, seja através das permissões para fusão e das facilidades de crédito concedidas ao setor, seja ainda pelas "vistas grossas" em relação à legislação que defendia o pequeno fornecedor³. Segundo a *Gazeta Mercantil* (edição de 16/11/77, p. 13), em apenas três anos (safra de 71/2 a 74/5) a extensão ocupada pela cana na região de Campinas cresceu cerca de 30 mil hectares, área correspondente à plantada com feijão, batata, tomate, cebola e amendoim nessa região, justamente as culturas que têm registrado um recuo acentuado. No mesmo período, a produção própria de seis usinas da zona aumentou de quase 25% enquanto a dos fornecedores cresceu de apenas 10%.

De modo geral, pode-se dizer que a partir do programa de erradicação do café, no início da década de 60, a agricultura paulista vem passando por modificações nas suas culturas típicas, acompanhando as mudanças das condições de lucratividade das mesmas. Além da expansão da pecuária e do reflorestamento, "os produtos modernos", como a soja, a laranja e a cana-de-açúcar, aumentaram significativamente as suas respectivas áreas cultivadas. Outros, considerados "produtos tradicionais e/ou em transição", como o algodão, o amendoim, o milho, a mamona e os gêneros de subsistência (arroz, feijão e mandioca), perderam terreno. Como observam Graziano da Silva e Gasques (1976:36), ao se falar em "mudanças das condições de lucratividade" é preciso ter presente o papel fundamental

3 Para uma análise do papel da intervenção do Estado no desenvolvimento da agroindústria açucareira no Estado de São Paulo, veja-se QUEDA (1972).

que desempenharam as políticas governamentais: "Além da evolução quase favorável dos preços de mercado dos produtos modernos, é preciso destacar a redução nos custos de produção dos mesmos devido ao subsídio aos insumos modernos, fertilizantes, defensivos e mecanização. Não é coincidência, portanto, verificar que as culturas ditas modernas - em função de utilizarem maiores proporções de insumos modernos - se tornaram mais lucrativas que as tradicionais".

O caráter discriminatório dessa evolução se manifesta particularmente no fato de que os produtos tradicionais são cultivados nos pequenos estabelecimentos, e os modernos, nos grandes. O resultado pode ser visualizado na tabela 3. Na primeira metade da década dos setenta houve uma redução significativa no número de explorações menores que cem hectares. Em contrapartida, o número de estabelecimentos de mais de cem hectares sofreu acréscimos consideráveis. Tomando-se a área total ocupada do Estado, como aproximadamente constante no período (a variação real foi inferior a 2%), o fenômeno do "engolimento" das pequenas explorações pelas grandes torna-se bastante evidente. Note-se que as reduções no número de estabelecimentos foi proporcionalmente maior nos estabelecimentos menores. Isso significa que, quanto maior a área, maior a capacidade de resistência das pequenas explorações.

Estratos de área total (ha)	todos	Condição do produtor			
		próprio tário	arrenda tário	parceiro	ocupante
menos de 1	- 12,5	- 15,1	- 23,5	+ 11,6	- 10,6
1 a-de 2	- 16,2	- 14,9	- 31,8	- 29,2	- 3,6
2 a-de 5	- 26,8	- 16,8	- 42,5	- 41,1	+ 5,7
5 a-de 10	- 25,7	- 14,9	- 44,4	- 35,3	- 3,4
10 a-de 20	- 17,3	- 10,8	- 37,7	- 30,8	- 2,5
20 a-de 50	- 7,2	- 5,1	- 22,0	- 23,3	- 7,3
50 a-de 100	- 2,2	- 1,8	- 5,5	- 20,0	- 10,8
100 a-de 200	+ 1,5	+ 1,4	+ 10,0	- 8,9	- 8,0
200 a-de 500	+ 2,9	+ 2,3	+ 15,1	+ 32,3	+ 2,2
500 a-de 1000	+ 3,3	+ 2,4	+ 20,4	+166,7	+ 7,8
1 000 e mais	+ 12,1	+ 10,5	+ 66,7	+175,0	+ 16,1
Total Estab.	- 14,7	- 7,3	- 35,0	- 33,8	- 1,8
Total área	+ 1,7	+ 2,2	- 1,3	- 20,0	+ 8,3

TABELA 3. Variação relativa do número de estabelecimentos segundo a área total e a condição do produtor. Estado de São Paulo, 1970/75. (porcentagens)

Fonte dos dados básicos: IBGE (1977).

A estratificação segundo a condição do produtor é também bastante ilustrativa. Arrendatários, parceiros e ocupantes, ou seja, as categorias que detêm as formas precárias de posse da terra, sofreram uma redução acentuada tanto no número de estabelecimentos, como na área total que ocupavam. Aqui também a redução é sensivelmente maior no número de estabelecimentos do que na área total, indicando que os pequenos, dentro de cada categoria, foram os mais atingidos pelas anexações. Isso é particularmente visível no caso dos arrendatários, onde a diferença é muito mais acentuada, o que pode ser uma primeira indicação do crescimento do arrendamento tipicamente capitalista (especialmente por parte das usinas de açúcar) em contraposição à redução do pequeno arrendamento baseado no trabalho familiar.

Com isso, a pequena produção em São Paulo reduziu-se drasticamente, levando consigo grande parte dos produtos agrícolas tradicionais; para dar lugar à empresa capitalista voltada para produtos modernos (e rentáveis):

No entanto, a pequena produção não é destruída ou simplesmente eliminada, mas sim empurrada para fora dos limites do Estado e, de certa forma, compelida a arcar com determinados custos decorrentes daquela modernização, a qual, devido ao seu artificialismo, não consegue garantir sem os subsídios governamentais a reprodução do capital inserido ao nível da produção agropecuária.

Assim, resta saber quais as principais implicações que acompanham esse processo e quais as suas possibilidades ou perspectivas futuras.

3. POR TRÁS DA FACHADA

Embora o Estado de São Paulo ostente a agricultura mais desenvolvida do país, do ponto de vista do capital os problemas com que este se depara na sua expansão não são aí nem totalmente resolvidos nem superados, mas muitas vezes são simplesmente passados para frente, sendo recolocados mais adiante, especialmente nas fronteiras ainda não consolidadas economicamente.

Um desses problemas apresenta-se sob a forma de aparente contradição: São Paulo, com os mais elevados níveis de capitalização, de produtividade e de renda agrícola do país, depende, em larga medida, de outras regiões menos

desenvolvidas no que se refere ao abastecimento alimentar de sua população.

Em princípio, nada mais natural que contar com uma eficiente divisão de trabalho dentro do país, de modo a especializar certas regiões em determinadas atividades e com isso aproveitar ao máximo as condições específicas a cada uma delas. No caso, porém, não se trata de áreas geográficas especificamente voltadas para uma produção de alimentos em bases capitalistas, inseridas num contexto de real divisão social do trabalho. Pelo contrário, S. Paulo parece importar alimentos básicos não de determinadas áreas, mas de um certo tipo de produtores.

Se lembrarmos que o desenvolvimento do capital traz consigo uma tendência à homogeneização especial, no sentido de uma uniformidade no seu modo de reprodução, fica claro que em se tratando da agricultura brasileira o processo é ainda muito débil: certas regiões ainda conservam suas características atrasadas, mantendo relações específicas com as áreas mais desenvolvidas do país.

Dessa maneira, são as regiões onde se aglomeram pequenos produtores em geral (pequenos proprietários, posseiros, parceiros e arrendatários) que passam a alimentar em grande parte a população trabalhadora de São Paulo, através dos excedentes agrícolas destinados ao mercado.

A contradição é apenas aparente, pois, na verdade, é um dos pontos de apoio a sustentar o desenvolvimento geral do país. Inúmeros trabalhos já enfatizaram a importância da chamada "agricultura de subsistência" na efetivação do movimento de acumulação do capital, na medida em que, ao produzir à base de uma economia do excedente, pode oferecer seus produtos a preços mais baixos no mercado.

No caso de São Paulo, esse processo é bastante nítido quando se consideram, por exemplo, dois dos alimentos básicos para a maior parcela da população, quais sejam, arroz e feijão. É sabida a importância que assume a dobradinha arroz/feijão na cesta de consumo da classe trabalhadora paulista, tornando-se um dos principais compo-

4 Ver entre outros, Martins (1975), Duarte e Queda (1974) e Graziano da Silva e Queda (1977). Para uma colocação mais ampla, ver Silva (1977).

nentes do custo de reprodução da força de trabalho. "O consumo de arroz e feijão agregados desempenha uma função básica para a alimentação do trabalhador, haja vista que altas porcentagens de nutrientes consumidos em média por pessoa de nível de renda inferior ou superior provêm, em grande proporção, do consumo desses dois alimentos" - (DIEESE, 1973:29).

Considerando-se que a população cresceu em São Paulo a uma taxa geométrica anual de 3,6% entre 1950 e 1960 e de 3,3% na década seguinte, e dada a permanência de uma distribuição da renda altamente concentrada, pode-se inferir uma crescente demanda no Estado pelos dois produtos considerados. Contudo, a produção de arroz e feijão em São Paulo decresce a taxas anuais significativas no período, conforme atestam os dados da tabela 4.

ESTADO	ARROZ		FEIJÃO	
	área colhida	quantidade produzida	área colhida	quantidade produzida
Rondônia	35,7	36,7	15,9	15,7
Acre	4,1	3,6	3,5	2,5
Amazonas	8,2	8,8	5,0	5,8
Roraima	6,4	5,9	6,3	6,5
Pará	4,8	6,0	2,3	2,8
Amapá	-9,4	-9,8	-4,0ns	-2,8ns
Maranhão	6,5	6,5	7,4	7,8
Piauí	5,3	4,1	5,8	1,8ns
Ceará	4,2	4,8ns	5,1	3,9ns
Rio Grande do Norte	1,8ns	4,4	3,7	3,0
Paraíba	3,0*	4,1*	4,5	3,9
Pernambuco	4,9	5,2	4,7	6,0
Alagoas	2,1ns	3,0ns	3,7	2,6
Sergipe	0,3ns	1,5ns	8,2	7,5
Bahia	4,5	6,3	8,3	8,1
Minas Gerais	2,0	0,5ns	1,1*	-0,1ns
Espírito Santo	5,7	5,7	4,2	2,5
Rio de Janeiro	0,3ns	1,2ns	-3,7	-3,5
São Paulo	-0,7ns	-1,9	-1,1	-2,4
Paraná	6,4	7,3	5,8	5,4
Santa Catarina	4,4	4,1	5,2	1,0ns
Rio Grande do Sul	2,3	4,3	2,5	2,2
Mato Grosso	9,9	10,4	2,0	1,5ns
Goiás	7,8	5,1	5,8	2,6

TABELA 4. Taxas de crescimento Anual da Produção de Arroz e Feijão: Unidades da Federação, 1955 a 1973 (porcentagem).

Obs.: ns = valores não significativos.
* = significância ao nível de 5%.

Os demais valores, não assinalados, são significativos ao nível de 1% ao menos.

Fonte dos dados originais - SUPLAN/MA (1972) e FIBGE (1975).

Excluindo-se o Amapá e o Rio de Janeiro, São Paulo é o único Estado onde a produção desses alimentos diminuiu a taxas anuais de cerca de 2%. Ao contrário, as maiores taxas de crescimento ocorrem nos Estados onde é importante a pequena produção, como por exemplo nos Estados do Nordeste, no Espírito Santo e no Paraná; e nas zonas de expansão recente da fronteira agrícola, como as regiões Norte e Centro-Oeste.

Dessa forma, o déficit desses alimentos é coberto via importação de outros Estados por São Paulo, e num ritmo crescente, pelo menos no período para o qual se dispõe de dados, como se pode ver pela tabela 5.

A N O S	A R R O Z		F E I J ã O	
	Quantidade importada	Quantidade importada em relação à produção própria do estado	Quantidade importada	Quantidade importada em relação à produção própria do estado
1958	100	100	100	100
1959	203	200	37	45
1960	82	80	59	68
1961	302	260	93	105
1962	631	580	61	79
1963	255	220	99	113
1964	461	460	201	304
1965	500	360	193	241
1966	797	820	169	218
1967	758	560	246	329
1968 ^{b/}	-	-	-	-
1969	864	900	151	239
1970	1027	780	252	318

TABELA 5. Importação ^{a/} de Arroz e Feijão pelo Estado de São Paulo, 1958 a 1970. (números índices, 1958= 100).

^{a/} de BA, ES, MG, PR, SC, RS, MT, GO e MA para o arroz; os mesmos, exceto MA no caso do feijão.

^{b/} dados inexistentes.

Fonte dos dados básicos: DEICOM/FIBGE e SUPLAN/MA.

Embora possuam algumas limitações⁵, esses dados mostram a crescente dependência, por parte de São Paulo, do arroz e feijão produzidos em outros Estados, seja para o consumo interno (no caso de serem desprezíveis as reexportações), seja para trocas comerciais (em caso contrário).

Se considerarmos agora os Estados "abastecedores" de São Paulo, fica evidente a elevada participação dos pequenos estabelecimentos agrícolas. Segundo o Censo Agropecuário de 1970, os estabelecimentos com área total inferior a 20 hectares são responsáveis por significativa parcela do arroz produzido no Paraná (57%), Mato Grosso (42%) e Maranhão (81%), sendo sua participação bem mais modesta no Rio Grande do Sul (8%), em Minas Gerais (15%) e Goiás (9%). Apenas no Rio Grande do Sul e em Goiás há uma maior participação de grandes estabelecimentos na produção de arroz, sendo que nos demais Estados ela é quase que insignificante.

Quanto ao feijão, o mesmo fenômeno pode ser observado: dos estabelecimentos abaixo de 20 hectares provém grande parcela da produção na Bahia (45%), Rio Grande do Sul (53%), Paraná (68%), Pernambuco (76%) e Ceará (46%). Os menores valores ocorrem em Minas Gerais (24%) e Goiás (4%). Da mesma forma, a participação dos grandes estabelecimentos na produção de feijão é bastante reduzida (Brasil, IBGE, 1970).

Deve-se lembrar que, na grande maioria dos casos, trata-se de pequenos produtores produzindo excedentes para o mercado, muitas vezes com base na posse apenas temporária

5 Uma das mais sérias limitações seria o fato de não ser informada a parcela reexportada pelo Estado de São Paulo. No caso específico, porém, essa limitação não é fundamental. Pela lógica, como se trata de comércio por vias internas e São Paulo importa arroz e feijão de seus vizinhos, Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso, só teria sentido e importância a reexportação para o Estado do Rio. Isso, ao invés de limitação, seria uma extensão da argumentação para a área metropolitana do Grande Rio. A esse respeito, veja-se BECKER (1966).

da terra. Em resumo, a produção de arroz e feijão ainda se assenta em grande parte nos pequenos estabelecimentos voltados para a subsistência e que enviam excedentes ao mercado⁶.

Parcela significativa dessa produção, percorrendo por vezes longas distâncias, graças à figura do "caminhoneiro", vem abastecer as camadas mais pobres da população de São Paulo (operários urbanos, "bóias-frias", "setor informal", etc.), em função dos preços relativamente baixos que esses gêneros podem alcançar. Na feliz expressão do Velho (1972:125), são "os pobres do campo produzindo para os pobres da cidade".

Dessa maneira, paralelamente a uma crescente demanda por alimentos básicos, assiste-se quase que a uma expulsão das culturas de arroz e feijão do Estado de São Paulo. Estas passam a ser substituídas por outras atividades mais rentáveis, cujos retornos possibilitam a aplicação do capital diretamente na sua produção. Tal é o caso da soja, cuja área cultivada no Estado cresceu a uma taxa anual de 38% no período 1968/77; ou da cana-de-açúcar que se expandiu a mais de 5% ao ano no mesmo período; ou ainda a laranja e outras culturas, geralmente matérias-primas industriais.

O caso da cana é bastante ilustrativo: como foi referido anteriormente, o aumento da área plantada se deve basicamente à expansão das usinas, levando à eliminação dos pequenos fornecedores. Embora as colocações seguintes se refiram basicamente à região de Campinas, certamente os mecanismos aí revelados podem ser estendidos a outras regiões do Estado. O principal desses mecanismos consiste em pressionar os pequenos produtores a deixar suas terras, e as formas usadas são inúmeras. "Fortemente amparadas pela atual política de crédito, os usineiros têm partido para uma aquisição sistemática das terras vizinhas às suas propriedades originais", segundo um representante dos pequenos proprietários da região entrevistada. Segundo ele, as usinas aumentaram também o número de ar-

6 Embora os indicadores aqui utilizados sejam insuficientes para caracterizar a pequena produção, resultados de outros trabalhos já mostraram amplamente a sua importância na produção dos principais gêneros básicos de alimentação. Veja-se, por exemplo, Graziano da Silva, *co* ord. (1978).

rendamento de terras e inflacionaram os seus preços. De acordo com outros depoimentos obtidos na região, é muito difícil para os pequenos proprietários resistirem à expansão das usinas: "Eles plantam cana até na cerca. Quando aplicam defensivos por avião, o vento traz o produto (químico), destruindo as culturas vizinhas", declarou um deles (*Gazeta Mercantil* de 16/11/76). Outro contou que um trator pesado de uma usina vizinha está sempre estragando a sua estrada, além do seu algodão ter sido também bastante prejudicado por herbicidas aplicados nos canaviais vizinhos.

A única opção que resta a esses pequenos produtores, "que ficam ilhados no meio dos canaviais das usinas", é vender as suas terras, aproveitando os altos preços e comprar maiores extensões em regiões mais distantes. Um sítio de Moji-Mirim (perto de Campinas), por exemplo, informou que vendeu 22 hectares e comprou 41 no município de Casa Branca, próximo à divisa com Minas Gerais. Outro disse que vendeu 194 hectares e comprou 605 em Jales, próximo à fronteira com Minas e Mato Grosso. Os que "não se deixam fascinar pelos altos preços oferecidos pelas suas terras" têm que enfrentar, além dos problemas já citados, uma disputa com a usina na época de contratar mão-de-obra para a colheita⁷. (*Gazeta Mercantil* de 23/11/76, p.10).

Do ponto de vista dos usineiros, todavia, o elevado preço das terras não chega a ser um grande problema, dada a possibilidade que têm de desviarem parte dos financiamentos recebidos para a sua aquisição. Além disso, a compra de pequenos sítios "para acertar as divisas" tem uma justificativa bastante plausível, que é expressa numa metáfora muito conhecida: "Um mar de cana não comporta cercas"; ou ainda: "Cana só pode ter por divisa mais cana". Ou seja, dada a crescente mecanização da cultura (especialmente os grandes tratores para preparo do solo, as colhedoras mecânicas e os aviões para pulverização de de-

7 A valorização das terras, especialmente as de pior qualidade, está diretamente relacionada com a disseminação do trabalho volante em São Paulo: tornou-se mais barato pagar ao trabalhador um salário monetário para que ele comprasse sua subsistência, do que ceder tempo e terra para que a produzisse.

fensivos), os talhões de cana têm que ser maiores⁸ e também de formas geométricas mais simples (retangular, por exemplo), uma vez que sua área precisa ser exatamente conhecida. A vizinhança de pequenas propriedades, quase sempre dedicadas a outras culturas que não a cana, mesmo quando essas ocupam terras impróprias à mecanização (como elevada declividade, por exemplo), são motivos de dificuldades crescentes para as usinas, principalmente no que diz respeito ao transporte da produção e aos tratamentos culturais da lavoura nas áreas de divisa.

Esse processo de "engolimento" das pequenas propriedades pelas grandes não é típico apenas nas zonas canavieiras. Ele aparece também nas regiões de expansão do reflorestamento, como na DIRA de Sorocaba, por motivos semelhantes aos da cana; na DIRA de Marília, devido ao crescimento da soja; e ainda nas zonas de pecuária, como Aratuba e Presidente Prudente.

Os pequenos produtores vão sendo, então, empurrados para fora dos limites do Estado, deixando a agricultura paulista, "livre" das marcas "atrasadas", as quais levam consigo. São que, indiretamente, são chamados de volta, sob a forma de trabalho materializado nos seus produtos, principalmente alimentos. Em síntese, o desenvolvimento da agricultura paulista tem um preço: na medida em que não consegue promover a transformação generalizada de todos os seus ramos, esbarra numa necessidade crescente de importar alimentos básicos de outras regiões, às custas da expropriação de um excedente cada vez maior arrancado aos pequenos produtores dispersos pelas áreas menos desenvolvidas do país.

8 "Num estudo feito na África do Sul, com cinco colhedoras (de cana) de marcas distintas, verificou-se que, em geral, há uma perda de tempo da ordem de cinco por cento do período disponível para a colheita quando os sulcos tiverem 550 a 600 metros. Entretanto, esse valor cresce para 45% quando os sulcos são inferiores a 100 metros". (BRIEGER, Frans. Suplemento Agrícola de "O Estado de São Paulo" nº 23, p.7, edição de 8/3/78.)

4. CONCLUSÃO

A forma que assume o desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira implica, não em transformar diretamente toda a produção, mas sim em se aproveitar das condições mais propícias para sua expansão, necessitando constantemente do amparo do Estado e da subordinação ao capital comercial para efetivar tal transformação, ainda que de maneira lenta e desigual.

No caso específico da agricultura paulista, esse desenvolvimento tem um preço: na medida em que não consegue promover a transformação generalizada de todos os ramos e regiões, esbarra com uma necessidade crescente de importar alimentos básicos de outros Estados, às custas de uma expropriação cada vez maior do excedente de pequenos produtores dispersos pelas áreas menos desenvolvidas do país.

É neste sentido que se evidencia a importância do entendimento da questão regional: do ponto de vista da forma do desenvolvimento da nossa agricultura ela ocorre sob a aparência dos chamados "desequilíbrios" regionais. Na verdade, não é mais que a manifestação de um aspecto das contradições que esse mesmo desenvolvimento carrega em seu bojo, e que se objetiva através do estabelecimento de relações bem determinadas entre a região mais desenvolvida e as demais regiões do país.

Entretanto, mais importante que constatar essa dinâmica "regional" é superá-la. É entender que, no fundo da questão, a relação entre capital "paulista" e os pequenos produtores, sejam os posseiros maranhenses, sejam os parceiros do Paraná, traz em si a marca da relação de classes desse sistema, ou seja, a marca da exploração capitalista.

A questão que se coloca é a da viabilidade de tal processo continuar, na medida em que se dê por esgotada a possibilidade de expansão da fronteira agrícola, principal refúgio dos pequenos produtores. Essa é a grande mudança que o desenvolvimento do capital no campo se põe hoje no Brasil: o "fechamento" da fronteira agrícola. Fechamento não pela ocupação efetiva do solo, mas pela grande empresa beneficiária dos incentivos fiscais com intenção meramente especulativa, na maioria das vezes. Fechamento que tem o sentido não de utilização produtiva do solo, mas sim o de que não há mais terras livres, "terras-sem-dono" que possam ser apropriadas por pequenos produtores de

subsistência.

Alguns indicadores de que a fronteira está se fechando rapidamente podem ser levantados: o indicador fundamental é que o foco das tensões sociais representado nos conflitos pela terra deslocou-se (após a abertura da Transamazônica) da região Sul do país para as regiões Norte e Centro-Oeste, especialmente os Estados de Mato Grosso do Norte, Rondônia, Roraima e Pará. Outro indicador é a rápida tendência à regularização da propriedade da terra nessas regiões, seja por vias legais ou através de "acordos mútuos" entre empresários e ocupantes. Além desses, podem-se citar ainda como evidências do "fechamento da fronteira" as fortes distorções do mercado imobiliário provocadas pelos preços especulativos das terras e também a urbanização precoce das cidades do Norte, provocada não só pela redução das taxas de emprego agrícola na região como também pela rapidez com que certas zonas passam de destino a origem de correntes migratórias, como é o caso de Rondônia.

A consequência disso é a valorização acelerada das terras, garantindo a rentabilidade do investimento na agricultura pelo simples privilégio de possuir terras, o que dá acesso ao crédito farto e barato, passando a produção propriamente dita a um plano secundário.

A elevação do preço da terra, ao ritmo em que ocorre hoje no Brasil, constitui-se num dos problemas fundamentais que a produção capitalista tem pela frente, o que recoloca a questão agrária na ordem do dia como algo ainda não resolvido e, também, não superado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, B.K. (1966) - *O mercado carioca e seu sistema de abastecimento*. Revista Brasileira de Geografia, 28(2): 129-156.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1970) - *Censo Agropecuário*. Rio de Janeiro. VIII Recenseamento Geral - Série Nacional. 299 p. (III vol.)
- (1974) - *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro. 960 p. (vol.35).
- (1975) - *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro. 1.016 p. (vol.36).

- (1977) — *Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário de 1975*. Rio de Janeiro. 62 p. (vol.14).
- BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (1974) — *Estatísticas Cadastrais 1*. Sistema Nacional de Cadastro Rural. 492 p. (Recadastramento de 1972.)
- (1976) — *Estatísticas Cadastrais 2*. Brasília. Sistema Nacional de Cadastro Rural. 568 p. (Recadastramento de 1972.)
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1958 a 1970) — *DEICOM — Exportação por vias internacionais (Comércio interestadual)*. Rio de Janeiro.
- BRASIL. Ministério da Agricultura. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, SUPLAN/MA. (1972). — *Sinopse Estatística da Agricultura Brasileira, 1947 a 1970. Subsetor Lavouras*. Brasília, DF (vol. I, II, III, IV e V)
- DIAS, E.P. (1977) — *Aplicações do computador no conhecimento da realidade brasileira*. Rio de Janeiro, X Congresso Nacional de Processamento de Dados, p.109-134. (Trabalhos apresentados pelo SERPRO.)
- DIEESE (1973) — *Nível alimentar da população trabalhadora da cidade de São Paulo*. São Paulo, Estudos Sócio-Econômicos, 1:1-33.
- DUARTE, J.C. & QUEDA, O. (1974) — *Agricultura e acumulação: algumas questões*. Debate e Crítica (São Paulo), 2: 90-97.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. & GASQUES, J.G. (1976) — *Diagnóstico inicial do volante em São Paulo* (mimeografado).
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. & QUEDA, O. (1977) — *Distribuição da renda e posse da terra na produção e consumo de alimentos*. In: PINSKY, J. (org). São Paulo, Ed. HUCITEC, p.127-146.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F., coord. (1978) — *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*. São Paulo, Ed. HUCITEC. 267 p.
- GRUPO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — GIA/FGV (1977) — *Agricultura 1984*. Agroanalysis (Rio de Janeiro) 1 (1):1-60 (ed. esp.).
- HUBERMAN, L. (1966) — *Nós, o Povo. A epopéia norte-americana*. São Paulo, Ed. Brasiliense. 324 p.
- KAUTSKY, K. (1972) — *A questão agrária*. Porto, Portugalense Ed. (2 vol.)

- LENIN, V.I. (1973) - *El desarrollo del capitalismo en Rusia* 3. ed. Buenos Aires, Ed. Estudio. 670 p.
- MARX, K. (1971) - *O Capital*. Livro 1. 2.^a ed. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira. 924 p. (2 vol.)
- MARTINS, J.S. (1975) - *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo, Ed. Pioneira. 161 p.
- OLIVEIRA, F. (1977) - *Elegia para uma re(li)gião*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra. 132 p.
- QUEDA, O. (1972) - *A intervenção do Estado e a agroindústria açucareira paulista*. Piracicaba, ESALQ/USP. 173p (Tese de Doutorado.)
- QUEDA, O. et alii (1977) - *Contribuição ao estudo do trabalho volante no Estado de São Paulo*. Piracicaba, Ajuste MA-ESALQ/USP 129p. (Relatório de Pesquisa mimeog.)
- SABBATO, A. di (1976) - *A computação revela os donos da terra*. Revista "Dados e Idéias" (Rio de Janeiro) 2(2): 67-71.
- SANTOS, R. (1977) - *Sistema de propriedade e relações de trabalho no meio rural paraense*. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. 38 p. (Trabalho apresentado no V Encontro Nacional de Economia, Rio de Janeiro.)
- SILVA, Sérgio (1977) - *Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo*. In: Pinsky, J. (org.) São Paulo, Ed. HUCITEC. pp. 7-24.
- VELHO, O.G. (1972) - *Frentes de expansão e estrutura agrária. Estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro, Zahar Ed. 178 p.
- VERGOPOULOS, K. (1977) - *Capitalismo disforme (o caso da agricultura no capitalismo)*. In: AMIN, S. & VERGOPOULOS, K. *A Questão Agrária e o Capitalismo*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, p. 41-161.

RESUMO

A forma particular que o desenvolvimento capitalista assume na agricultura brasileira implica não em transformar diretamente toda a produção, mas sim em se aproveitar das condições mais propícias para sua expansão, necessitando constantemente do amparo do Estado e da subordinação ao capital comercial para efetivar tal transformação, mesmo que de maneira lenta e desigual.

Este trabalho pretendeu levantar alguns aspectos desta problemática, centrando-se em dois pontos principais. Em primeiro lugar aborda a questão da concentração de capitais que se verifica a partir do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere ao controle da propriedade da terra. A seguir procura mostrar a dependência de outras regiões do país em relação a São Paulo quanto ao abastecimento de gêneros alimentícios básicos, tomando-a como reflexo das particularidades que assume tal desenvolvimento. Por trás desse processo procura-se ressaltar o papel do Estado, de um lado ao propiciar as condições para que se efetive tal desenvolvimento, e de outro ao acenar suas contradições.

SUMMARY

The specific way the development of capitalism assumes in the Brazilian agriculture implies not a direct transformation in the whole production, but in taking advantage of the best conditions for its expansion, needing a constant protection of the State and the subordination to the commercial capital, in order to accomplish this transformation, even if in a slow and uneven way.

This paper intended to raise some aspects of this subject, emphasizing two main points. First it approaches the question of the concentration of capital that takes place in the State of São Paulo, referring specially to the control of land property. Next, it tries to show the dependence that other regions of the country have on São Paulo, as far as basic food supply is concerned, taking it as a reflex of the peculiarities that the development has assumed. Behind this process, this paper tries to emphasize the role of the State propitiating, on the one hand the conditions for the accomplishment of this development, and on the other, accentuating its contradictions.

RÉSUMÉ

La forme particulière que le développement capitaliste prend dans l'agriculture brésilienne implique non pas à transformer directement toute la production, mais à profiter des conditions les plus favorables à son expansion, demandant constamment l'appui de l'Etat et sa subordination au capital commercial pour accomplir cette transformation, même d'une manière lente et inégale.

Ce travail a prétendu à mettre en relief quelques aspects de cette problématique, tout en se basant sur deux points principales. On examine d'abord la question concernant la centralisation de capitaux qui a lieu dès l'Etat de São Paulo, particulièrement en ce qui concerne le contrôle de la propriété de la terre. Ensuite on essaye de montrer la dépendance d'autres régions du pays par rapport à São Paulo en ce qui concerne l'approvisionnement des produits alimentaires basiques, en la considérant comme un réflexe des particularités qu'un tel développement prend. Derrière ce procès, on essaye de relever le rôle de l'Etat, d'une part en propiciant les conditions pour l'accomplissement d'un tel développement, d'autre part en rehaussant ses contradictions.

